



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL: sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 05/2024, 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n.º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n.º 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 24 de janeiro de 2024.

*Ana Vitória Maia Lima*

Ana Vitória Maia Lima  
Presidente do CMAS

### Demais Conselheiros Titulares:

*Propaeta Deniz Sousa*  
*Patrícia Kelly dos Reis Baldeira*  
*Antônio Nunes Muritiba*  
*Samara Eliana Santu'ago*  
*Fátima Maria de Moura*  
*Milena Alves dos Santos*

